



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O

Nº 129/94

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃO SAQUAREMENSE A PAULO HENRIQUE DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense a Paulo Henrique de Souza, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 02 de maio de 1994.


Silvio Antonio Bueno Vidal

Presidente